

**PORTARIA Nº 1838/2023**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Rômulo Veras Holanda.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Rômulo Veras Holanda, Titular do 2º Juizado Auxiliar das Varas de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Execuções Fiscais, no período de 09/08/2023 a 31/01/2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1840/2023-GABPRESI

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 554/2020, de 30 de março de 2020, que disciplina a destinação dos recursos provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais, em todas as comarcas do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 35.496, de 07 de junho de 2023, que declarou o fim da situação de emergência prevista no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, em decorrência da pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO que a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 313/2020 foi revogada 60 (sessenta) dias após a publicação da Resolução CNJ nº 481/2022, publicada no DJe/CNJ de 25 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o conteúdo do Procedimento Administrativo nº 8510519-90.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 554/2020, de 30 de março de 2020, a partir de 24 de janeiro de 2023, quando o Provimento Conjunto nº 02/2019-PRES/CGJ-CE, de 30 de janeiro de 2019, tornou a operar todos os seus efeitos referentes a recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 9 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1841/2023

Dispõe sobre prorrogação de requisição de servidor ao Tribunal Regional Eleitoral

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo de nº 8511115-74.2023.8.06.0000 e de acordo com a decisão do Órgão Especial na Sessão Ordinária, datada de 27/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a prorrogação da requisição da servidora DENISE BASTOS PONTES, matrícula nº 5519, Analista Judiciária – Área Judiciária, com ônus e sem ressarcimento, por 1 (um) ano, a partir de 24/05/2023, a fim de ocupar o cargo em comissão de Secretária de Assessora Jurídica e Operacional de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 24/05/2023, e, a partir de 05/06/2023, com o início da nova gestão do TRE/CE para o biênio 2023-2025, no exercício do cargo comissionado de Secretária da Presidência, nível CJ-3, nos termos da lei federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982 e Resolução do TSE nº 23.720, datada de 13/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará